

Câmara restabelece voto secreto em PEC da Blindagem

Motta permitiu que tema fosse apreciado novamente

A Câmara dos Deputados restabeleceu, nessa quarta-feira (17), o voto secreto para autorizar a abertura de processos criminais contra deputados e senadores, na Proposta de Emenda à Constituição (PEC) 3 de 2021, a chamada da PEC da Blindagem. Com 314 votos favoráveis e 168 contrários, a proposta estabelece que deputados e senadores somente poderão ser processados criminalmente após aval da Casa do parlamentar — Câmara ou Senado. O texto segue para o Senado. O relator da PEC, deputado Claudio Cajado (PP-BR), apresentou emenda aglutinativa para retomar o texto original sobre o voto secreto, excluído durante a madrugada. “Nós não temos dúvida alguma que a votação de ontem não espelhou o amplo posicionamento do plenário da Casa. A votação transcorreu após a meia-noite, muitos dos deputados, inclusive, me procuraram dizendo que estavam dormindo, que dormiram, inclusive, de forma inesperada”, justificou o relator. Após aprovação do texto-base da PEC em 1º e 2º turno, o Plenário aprovou destaque que excluiu o voto secreto para autorização de ações penais e de prisão em flagrante por crime inafiançável contra deputados e senadores. Ao todo, 296 deputados haviam votado a favor do voto secreto, 12 a menos que o necessário para aprovar uma mudança na Constituição, que é de 308 votos. Líderes do Novo, PSOL, PT e PSB criticaram a decisão de reincluir a possibilidade de voto secreto na PEC alegando que a Constituição não permite votar um mesmo tema na mesma sessão legislativa. “Não dá para ser votado um destaque, o destaque ser derrotado e ser votado novamente. É isso que está acontecendo. Para nós, é uma afronta à Constituição. O Art. 60, parágrafo 5º, estabelece que a matéria constante de proposta de emenda rejeitada, ou havida por prejudicada, não pode ser objeto de nova



proposta na mesma sessão legislativa”, argumentou o líder do PT, deputado Lindbergh Farias (PT-RJ). O presidente da Câmara, deputado Hugo Motta (Republicanos-PB), rejeitou o apelo de alguns líderes e defendeu que a apresentação da emenda aglutinativa tem apoio da maioria da Casa, tem precedente em votações anteriores e respeita o processo legislativo. “Tal fato ressalta a legitimidade política, jurídica e regimental da emenda em análise. Na mesma seara, soma-se o fato de que os textos que dão suporte à aglutinação já foram todos aprovados, pelo referido quórum qualificado de três quintos, em primeiro turno, pelo Plenário desta Casa, o que demonstra existência de concordância política acerca do tema”, respondeu o deputado Motta. Os líderes contrários prometeram recorrer da decisão à Comissão de Constituição e Justiça e ao Supremo Tribunal Federal. O deputado Alberto Fraga (PL-DF) defendeu votar novamente a inclusão do voto secreto na PEC da Blindagem. “No Parlamento se decide pela maioria, e a maioria concorda com o que vossa excelência fez. Por isso, é evidente que o PL vai ser contra a retirada de pauta, e nós vamos aprovar hoje o que vossa excelência está propondo [a reinclusão do

voto secreto]”, afirmou o deputado. Para a deputada Fernanda Melchionna (PSOL-RS), a proposta favorece a impunidade e os parlamentares corruptos. “A nossa votação [pelo fim do voto secreto na PEC] daria transparência para a votação se um parlamentar segue preso ou não, por quaisquer crimes cometidos: ladroagem, assassinato, pedofilia, crime organizado. Vários têm chamado de PEC do crime organizado, porque, sim, cria uma blindagem que facilita facções criminosas”, afirmou. O relator Claudio Cajado rebateu afirmando que a PEC é uma garantia para o exercício do mandato sem pressões indevidas e “perseguição política”. “Não conte comigo, e tenho certeza com a grande maioria desse Parlamento, para dar imunidade para quem praticar crime. Essa história de que muitos estão falando de que a organização criminosa vai se instalar no Parlamento é uma falácia”, disse o parlamentar. **VOTO SECRETO** O texto-base da PEC da Blindagem foi aprovado em 1º e 2º turno na noite dessa terça-feira por ampla maioria. A PEC da Blindagem estabelece que deputados e senadores só podem ser processados criminalmente se a Câmara ou o Senado autorizarem a abertura de ação penal no Supremo Tribunal

Federal (STF) em até 90 dias após a apresentação da denúncia por qualquer tipo de crime. Casos de prisão em flagrante por crimes inafiançáveis, como homicídio e estupro, também precisam de autorização da Casa do parlamentar em até 24 horas, também por votação secreta. A proposta ainda concede foro especial no Supremo Tribunal Federal (STF) para presidentes de partidos com assento no Congresso Nacional. Pelas regras atuais, apenas tem acesso ao foro por prerrogativa de função no STF o presidente da República, o vice-presidente, deputados, senadores, ministros de Estado, integrantes de tribunais superiores, do Tribunal de Contas da União (TCU) e embaixadores. A PEC da Blindagem ganhou força nas últimas semanas no contexto do julgamento e condenação do ex-presidente Jair Bolsonaro por tentativa de golpe de Estado após as eleições presidenciais de 2022. Críticos apontam que a medida dificulta o processo contra deputados investigados por desvio de dinheiro público via emendas parlamentares. Do outro lado, os defensores alegam que a PEC é uma proteção ao exercício do mandato parlamentar diante supostas “perseguições políticas” do Judiciário.

CCJ do Senado aprova relatório que regulamenta reforma tributária

Matéria vai a plenário com pedido de urgência A Comissão de Constituição e Justiça (CCJ) do Senado Federal aprovou, nessa quarta-feira (17), o texto do relatório complementar sobre a regulamentação da reforma tributária, que tem como relator do senador Eduardo Braga (MDB-AM). O projeto de lei complementar (PLP) 108/2024 detalha cobrança do poder público cobrará e decidirá sobre controvérsias do futuro Imposto sobre Bens e

Serviços (IBS), tributo que unificará os atuais ICMS (estadual) e ISS (municipal). O texto estabelece também procedimentos para criação e funcionamento do Comitê Gestor do Imposto sobre Bens e Serviços (CGIBS); e estabelece novas diretrizes para o Imposto sobre Transmissão Causa Mortis e Doação (ITCMD). Com a aprovação pela CCJ, o texto atualizado segue agora para apreciação em caráter de urgência em plenário, onde precisará de 41 votos

dos 81 senadores — número que corresponde à maioria absoluta da Casa. Braga destacou, entre os pontos previstos no relatório aprovado, a fixação gradual das alíquotas para bebidas açucaradas. “Além disso, o texto inclui taxistas, mototaxistas e frentistas na categoria de microempreendedores individuais, visando simplificar o acesso a benefícios e obrigações fiscais”, acrescentou o relator, que acolheu 96 das

149 emendas apresentadas à matéria. Segundo o senador, a versão final do relatório contou com contribuições das secretarias de finanças estaduais e municipais. As contribuições dos setores produtivos já haviam sido contempladas na regulamentação anterior. “Nós estamos fazendo uma reforma para o benefício da economia brasileira na competitividade, na segurança jurídica, na transparência em uma série de questões”, disse.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSAS-MA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 62/2025

A Prefeitura Municipal de Balsas - MA, torna público para o conhecimento dos interessados, que fará realizar, sob a égide da Lei n.º 14.133/2021 e suas alterações posteriores, da Lei Complementar n.º 123/2006 e de outras normas aplicáveis ao objeto deste certame, licitação na modalidade Pregão Eletrônico - SRP, do tipo Menor Preço por item, objetivando o Registro de Preços para futura e eventual Contratação de empresa para o fornecimento de materiais didático-pedagógicos, visando atender às necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Balsas – MA. A sessão será realizada através do Portal Bolsa Nacional de Compras - BNC, pelo endereço eletrônico www.bnc.org.br, com data de abertura agendada para 02 de outubro de 2025 às 08h:30min. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no Portal da Transparência do Município pelo endereço www.balsas.ma.gov.br, ou ainda pelo endereço Portal Bolsa Nacional de Compras - BNC, www.bnc.org.br e ainda no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP). Balsas - MA, 16 de setembro de 2025. Caroline Alves Ribeiro.Secretária Municipal de Licitações e Contratos

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO

Comissão Permanente de Licitação - CPL
AVISOS DE LICITAÇÃO PÚBLICA

PREGÃO ELETRONICO Nº 025/2025 - O Município de São Mateus, torna público aos interessados que, com base nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e suas alterações posteriores, fará realizar às 09h00min (horário de Brasília) do dia 09 de outubro de 2025, licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 025/2025, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL, tendo por objeto Registro de Preços para futura e eventual Contratação de Empresa Especializada na Prestação de SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA TERCEIRIZADA em caráter complementar de apoio administrativo e expediente, visando atender as necessidades das diversas secretarias da Prefeitura de São Mateus do Maranhão/MA. A sessão pública acontecerá pelo site: <http://www.licitasaomateus.com.br>. O Edital está disponibilizado, na íntegra, no endereço eletrônico: www.licitasaomateus.com.br, <https://www.saomateus.ma.gov.br>, através do e-mail cpl-saomateus2021@gmail.com, e através do Sistema de Informações para Controle de Contratações Públicas do Estado do Maranhão (SINC-CONTRATA/MA), disponibilizado ainda no Portal Nacional de Compras Públicas – <https://pncp.gov.br/app/editais> e também poderão ser lidos e/ou obtidos na Sala da Comissão Permanente de Licitação, situada no Centro Administrativo, localizado na Praça da Matriz, nº 42, CEP: 65.470-000, Centro – São Mateus, no horário das 08h00min (oito horas) às 12h00min (doze horas). São Mateus do Maranhão/MA, 15 de setembro de 2025. **Kesley Sousa de Sousa** Agente de ContrataçãoPregoeiro Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO

Comissão Permanente de Licitação - CPL
AVISOS DE LICITAÇÃO PÚBLICA

PREGÃO ELETRONICO Nº 026/2025 - O Município de São Mateus do Maranhão - MA, torna público aos interessados que, com base nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e suas alterações posteriores, fará realizar às 10:00min (horário de Brasília) do dia 09 de outubro de 2025, licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 026/2025, do tipo menor preço por item, tendo por objeto Registro de Preço para futura e eventual contratação de empresa especializada no fornecimento de KITS DE ENXOVAL, destinados ao atendimento de famílias em situação de vulnerabilidade social no município de São Mateus do Maranhão/MA. A sessão pública acontecerá pelo site: <http://www.licitasaomateus.com.br>. O Edital está disponibilizado, na íntegra, no endereço eletrônico: www.licitasaomateus.com.br, <https://www.saomateus.ma.gov.br>, através do e-mail: cplsaomateus2021@gmail.com, através do Sistema de Informações para Controle de Contratações Públicas do Estado do Maranhão (SINC-CONTRATA/MA), no Portal Nacional de Compras Públicas – <https://pncp.gov.br/app/editais> e também poderão ser lidos e/ou obtidos na Sala da Comissão Permanente de Licitação, situada no Centro Administrativo, localizado na Praça da Matriz, nº 42, CEP: 65.470-000, Centro – São Mateus/MA, no horário das 08h00min (oito horas) às 12h00min (doze horas). São Mateus do Maranhão/MA, 15 de setembro de 2025. **Kesley Sousa de Sousa** Agente de ContrataçãoPregoeiro Municipal.

EQUATORIAL SERVIÇOS S.A.
Sociedade Anônima de Capital Fechado
CNPJ nº 09.347.229/0001-71 | NIRE 21300009647
ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
REALIZADA EM 13 DE AGOSTO DE 2025

1. DATA, HORA E LOCAL: Em 13 de agosto de 2025, às 11:30 horas, na sede social da Equatorial Serviços S.A. ("Companhia"), localizada na Alameda A, Lote 1-F e 1-G, Quadra SQR1, Quitandinha/Vinhais, São Luís, Maranhão, CEP 65.070-636. **2. CONVOCAÇÃO E PRESEÇA:** Convocação realizada por correio eletrônico, nos termos do art. 17, §1º, do Estatuto Social da Companhia. Presentes a totalidade dos membros do Conselho de Administração, saber: José Silva Sobral Neto, Henderson Royav e Cristiano de Lima Logrado. Todos estiveram presentes por videoconferência, em conformidade ao artigo 17, §4º, do Estatuto Social da Companhia. **3. MESA:** Presidente: José Silva Sobral Neto; Secretária: Esteanir Santos Lima. **4. ORDEM DO DIA:** Os membros do Conselho de Administração reuniram-se para deliberar sobre a seguinte ordem do dia: (i) manifestar-se sobre os resultados operacionais e financeiros da Companhia referentes ao segundo trimestre do ano de 2025; e (ii) autorizar os diretores da Companhia a praticar todos os atos necessários para efetivar o quanto aprovado na presente reunião. **5. DELIBERAÇÕES:** Após o exame e a discussão das matérias, os membros do Conselho de Administração presentes à reunião deliberaram, por unanimidade de votos, o quanto segue: 5.1 Aprovar e apresentar os resultados operacionais e financeiros da Companhia referentes ao segundo trimestre de 2025, compreendendo o balanço patrimonial, a demonstração de resultados e as notas explicativas referentes ao encerramento do segundo trimestre de 2025. 5.2 Autorizar os diretores e/ou procuradores da Companhia a praticar todos os atos necessários à realização, formalização e aperfeiçoamento do quanto aprovado na presente reunião. **6. ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente ata, que, lida e achada conforme, foi aprovada e assinada. Certifico o registro em 05/09/2025, sob nº 20250965950. Carlos André de Moraes Pereira, Secretário-Geral - JUCEMA.

equatorial
SERVIÇOS